



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 012/2015

Autoria: Vereadores: Charles Miranda Medeiros e Emerson Sais Machado.

ADITIVA AO ARTIGO 1º E 6º DO PROJETO DE LEI Nº 006/2015, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM EVENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescenta § 3º ao artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe com a seguinte redação:

.....
§ 3º Excetua-se do disposto da presente Lei, eventos de caráter social, filantrópico e religioso, desde que não ofereça comercialização direta de bebidas alcoólicas de qualquer natureza com efeitos psicoativos.
.....

Art. 2º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 6º do Projeto de Lei em epígrafe:

.....
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.
.....

JUSTICATIVA

Considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 28 de agosto de 2015.

Charles Miranda Medeiros
Vereador

Emerson Sais Machado
Vereador